



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2025/01472**

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

**INDICAÇÃO**

**A vereadora Marlene Pelicioli, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira e à Secretaria Competente, a possibilidade de "PINTURA DE CORDÕES", Rua Marques de Souza entre a Rua cavalheiro José Farina e João Fortunato Rizzardo, no bairro Borgo.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender à demanda dos munícipes que transitam pela localidade, considerando a importância da pintura dos cordões para a organização, segurança e boa sinalização das vias públicas. A delimitação visual adequada entre calçada e pista de rolamento contribui diretamente para a prevenção de acidentes, especialmente em locais com grande fluxo de veículos e pedestres. Além do aspecto funcional, a pintura dos cordões também promove a melhoria estética do ambiente urbano, transmitindo maior sensação de cuidado e valorização dos espaços públicos. Conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II – Da Competência, Art. 8º, inciso IV: “abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos”. Diante disso, cientes da responsabilidade do município em manter a infraestrutura urbana em boas condições e da necessidade de garantir segurança à população, justifica-se a solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 23 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli | CIDADANIA  
Vereador

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI.  
Documento Nº: 168019-9221 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=168019-9221>



CMBGIND202501472A